

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Padre Bernardo
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E
TUTELAS**
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Elhoália Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **18.821**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 14 (quatorze) da quadra 09 (nove), do loteamento denominado "Vale das Macieiras Gleba "G", neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com Rua 01, com 12,00 metros, pelo fundo com o lote 22, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros, perfazendo a área total de 360,00m². **Proprietária: Imobiliária Girão Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à QC 11, lote 07, Gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.628.451/0001-01; representada por seu sócio Vanderlei dos Santos Girão, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.706.371-72, residente e domiciliado à QSA 21, Casa 21, Taguatinga Sul-DF, Brasília-DF; **Registro anterior:** R.4-935, do livro 2, deste Cartório de Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 17 de junho de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.1-18.821.Prot.41.718.Data:17.06.2016: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10.06.2016 a folha 163 do livro 064, do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, desta cidade; **Comprador: FLAVIO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, filho de Vanor Pereira dos Santos e Maria Valdenice Rodrigues dos Santos, nascido aos 22/11/1973, casado com Renata dos Santos Sanches, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, contador, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00137545800-DETRAN/DF, na qual consta a CI/RG nº 010954-CRC/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.788.901-00, residente e domiciliado à QR 09, lote 37, Gleba G, Vale das Macieiras, neste Município; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Imobiliária Girão Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à QC 11, lote 07, Gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.628.451/0001-01; representada por seu sócio Vanderlei dos Santos Girão, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.706.371-72, residente e domiciliado à QSA 21, Casa 21, Taguatinga Sul-DF, Brasília-DF; pelo preço de 1.598,40 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 17 de junho de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.2-18.821.Prot.42.073.Data:12.09.2016: A requerimento do proprietário **FLAVIO RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 524.788.901-00 datado de 09.09.2016, procedo a presente averbação para constar que **foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula um edifício residencial, contendo, sala de estar, quarto A, quarto B, cozinha, banheiro, hall, Á.Serviço e varanda, medindo a área total de 57,00 m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de HABITE - SE, nº 072, exercício 2016, expedido aos 01 de setembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Kelton Máximo Moraes, CREA - 23125/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito,**

tendo em vista o Decreto de nº 3048 de 06.05.1999, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 1020160082362, datada de 05.05.2016 em Padre Bernardo-GO. Os documentos apresentados para a presente averbação ficam arquivados nessa Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 12 de setembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.3-18.821.Prot.42.409.Data:17.11.2016: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NR. 360.501.402. DATADA DE BRASÍLIA - DF, 08 DE NOVEMBRO 2016: **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES):** IGOR HEILLER GUIMARAES, brasileiro (a), jardineiro, solteiro (a), não convivente em união estável, nascido em 12.07.1997, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6278064, emissão de SSP-GO, em 21.11.2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.742.401-11, residente e domiciliado(a) em Águas Lindas de Goiás-GO, Rua Sem Nome, Quadra 101, Conjunto B, S/N, Lote 9-B, Setor 11, CEP: 72.910-000. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **VENDEDOR(ES): FLAVIO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00137545800, emissão de DETRAN-DF, em 22.03.2012, inscrito no CPF/MF sob o número 524.788.901-00, e seu cônjuge **RENATA DOS SANTOS SANCHES**, brasileira, do lar, nascida em 08.06.1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 4871299780, emissão DETRAN -GO emitido em 25.10.2011 e inscrito no CPF/MF sob o número 009.549.231-38, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, ADE, Conjunto 23, Lote 10, Águas Claras, PRO DF, CEP 70.631-005. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Casa: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); Total: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL):** Casa: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO IMÓVEL:** A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); B - Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR (ES): R\$ 0,00 (); C - Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 16.11.2016, DUAM nº 830197 no valor de R\$ 2.142,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 105.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 17 de novembro de 2016. Oficial Respondente. Gustavo Simões Pioto.

R.4-18.821.Prot.42.409.Data:17.11.2016: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NR. 360.501.402. DATADA DE BRASÍLIA - DF, 08 DE NOVEMBRO 2016: **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES):** IGOR HEILLER GUIMARAES, brasileiro (a), jardineiro, solteiro (a), não convivente em união estável, nascido em 12.07.1997, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6278064, emissão de SSP-GO, em 21.11.2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.742.401-11, residente e domiciliado(a) em Águas Lindas de Goiás-GO, Rua Sem Nome, Quadra 101, Conjunto B, S/N, Lote 9-B, Setor 11, CEP: 72.910-000. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **VENDEDOR(ES): FLAVIO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00137545800, emissão de DETRAN-DF, em 22.03.2012, inscrito no CPF/MF sob o número 524.788.901-00, e seu cônjuge **RENATA DOS SANTOS SANCHES**, brasileira, do lar, nascida em 08.06.1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 4871299780, emissão DETRAN -GO emitido em 25.10.2011 e inscrito no CPF/MF sob o número 009.549.231-38, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, ADE, Conjunto 23, Lote 10, Águas Claras, PRO DF, CEP 70.631-005. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SETOR AUTARQUIAS SUL-DF, prefixo 3605-6, situada na SAUS, QUADRA 02, BLOCO O, EDIFÍCIO SEDE DO INSS, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4027-45, representado por seu procurador substabelecido, CONCEIÇÃO DE SOUZA DAMASCENO, brasileiro (a), bancário (a) e economiária, divorciado(a), portador do(a) Carteira Nacional de Habilitação nº 48587453 DETRAN-DF e inscrito (a) no CPF/MF sob o nr. 553.795.401-04, residente em Brasília-DF, nos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E
TUTELAS**

Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. **DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS:** - **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL/ GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); Total: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); **3 - VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL):** CASA: R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais); Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **4 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO IMÓVEL:** A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 18.100,00; B - Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR (ES): R\$ 0,00; C - Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.000,00; D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 69.900,00; **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Valor Total do Financiamento: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); A.1 – Valor do Financiamento: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); A.2 - Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; A.3 - Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; B - Sistema de Amortização: PRICE-POS; C - Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um); D - Data do vencimento da primeira prestação mensal: 15/12/2016; E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; F - Período de amortização: 15/12/2016 a 15/11/2046. **6 - TAXAS:** A - Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal); A.2 - 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva); B – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros"; C - Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; D - Multa moratória: 2% (dois por cento); **7 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS:** A - Ao DEVEDOR: Valor: R\$ 0,00; B - AO VENDEDOR: Valor: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); **8 - ENCARGO MENSAL INICIAL:** A - Amortização/Capital: R\$ 76,51; B - Juros: R\$ 320,38; C - Tarifa de administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); D - Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 8,01 (oito reais e um centavo); E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos); F - IOF sobre seguros: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos); G - Valor total da primeira prestação: R\$ 439,21 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos); H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/12/2016; **A - RENDA APRESENTADA:** DEVEDOR: **IGOR HEILLER GUIMARAES**; Comprovada: R\$ 1.381,36 (um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); Total: R\$ 1.381,36 (um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); B - Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR: **IGOR HEILLER GUIMARAES**; Percentual: 100,00%; **10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 70.922,32 100,00%; B - Valor do financiamento concedido B.1+B.2): R\$ 69.900,00 98,56%; B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 69.900,00 98,56%; B.2 - Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%; B.2.1 - Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%; B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$0,00 0,00%; C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.022,32 1,44%; c01) DFI: R\$ 8,64 0,01%; c02) MIP: R\$ 8,01 0,01%; c03) IOF (sobre seguros): R\$ 0,67 0,00%; c04) Avaliação física da garantia: R\$ 1.005,00 1,42%; As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 17 de novembro de 2016. Oficial Respondente. Gustavo Simões Pioto.

R.5-18.821.Prot.46.215.Data:08.07.2019: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Belo Horizonte-MG em 16 de maio de 2019, devidamente assinado por Evandro Lúcio Raquelo, portador da CI/RG nº M-6.036.758-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.470.296-78, p/p, representante do Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante: IGOR HEILLER GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 706.742.401-11, já qualificado; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto

desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000000/0001-91, com sede em Brasília-DF. O **ITBI** foi recolhido em 30.04.2019, DUAM N° 1095022, no valor de R\$ 2.427,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 119.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 08 de julho de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.153,81. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 449,99. ISSQN: R\$ 23,08. Selo de Autenticidade: 06281609200948096403192.

Av.6-18.821.Prot.48.745.Data:25.05.2021: Nos termos do requerimento firmado pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32- Edifício Brasília - DF, assinado eletronicamente pelos seus representantes legais, Leda Maria Hertt Grande Dequech ,CPF nº 867.135.239-00, Gerente de Área e Marcos José Ostete, CPF nº 039.667.998-63, Gerente de Setor, datado em 29.09.2020; procedo a presente averbação para constar os **Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel**, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 25 de maio de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162105213563209640010.

Av.7-18.821.Prot.48.746.Data:25.05.2021: Nos termos da Declaração de Extinção de Dívida firmada pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32- Edifício Brasília - DF, assinado eletronicamente pelos seus representantes legais, Leda Maria Hertt Grande Dequech ,CPF nº 867.135.239-00, Gerente de Área e Marcos José Ostete, CPF nº 039.667.998-63, Gerente de Setor, datado em 29.09.2020; procedo a presente averbação para constar que fica extinta Alienação Fiduciária registrada sob R.4 supra, nos termos da Lei 9.514/1997 com alterações previstas pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 12/08/2004; em virtude da consolidação da propriedade em nome do Banco do Brasil S.A e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 25 de maio de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162105213563209640011.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

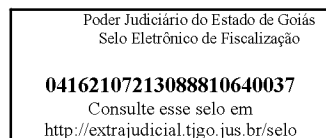
OBS: ESSA CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 23 de julho de 2021.

Elhoália Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Taxa Judiciária R\$ 15,82.
Emolumentos: R\$ 75,21.
Fundos Estaduais: R\$ 30,08.
ISS: R\$ 1,50.





Assinado digitalmente:
ELHOALIA NUNES
FERREIRA(00909470103)
www.registroidemoveisgoias.com
.br
Data: 23/07/2021 17:04:48 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO